



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114, de 11 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo na data que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 12 de outubro (quinta feira) é Feriado Nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em razão do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, retornando os trabalhos na segunda-feira dia 16.10.2023.

Art. 2º - As atividades essenciais, serão mantidas, de acordo com as instruções estabelecidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal